CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 57 264 535/0001-06

Espírito Santo do Turvo - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/96

(Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Turvo , referente ao exercício de 1994).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em Sessão realizada no dia 12/02/1996, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo ùnico - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Turvo, referentes ao Exercício de 1994, consideradas regulares pelo Egrégio Tribunal de Contas de Estado de São Paulo, que emitiu parecer prévio favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1996

Antonio Jair Manfrin
1.º Secretário

Odair Bernardino
Presidente da Câmara

José Roberto Jacyntd da Silva
2.º Secretário

Publicado nesta data:
13 de fevereiro de 1996

Odair Bernardino
Presidente da Câmara

Registrado nesta data:
13 de fevereiro de 1996

Rosangela Aparecida de Melo
Diretora da Secretaria